



**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

-----ATA-----

**ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA SETE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSETE-----**

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezassete, no edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu a mesma, **sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores: Hélder Emanuel Teixeira Vaz, Mário Machado Pinto de Oliveira, Carla Amélia de Magalhães Lousada, António Carlos de Queirós Barroso de Carvalho, Pedro Jorge Pereira de Sousa e Marco Filipe Vieira Gomes.** Os Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado, Ana Paula Magalhães Carvalho, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães, Vítor Filipe Oliveira Gonçalves Pimenta, Maria da Assunção de Carvalho Alves de Macedo Cardoso de Oliveira, solicitaram as suas substituições, tendo sido substituídos pelo Senhores Vereadores Helder Emanuel Teixeira Vaz, António Carlos de Queirós Barroso de Carvalho e Marco Filipe Vieira Gomes, que são os membros que se sucedem na respetiva lista.-----

A reunião foi declarada aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos. -----

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** – Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia seis de dezembro de dois mil e dezassete que apresentava os seguintes saldos: **Operações orçamentais** – cento e vinte e quatro mil, duzentos e vinte euros e trinta e um cêntimos. **Operações não orçamentais** – seiscentos e noventa e dois mil, novecentos e oitenta e seis euros e cinquenta e nove cêntimos. -----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

**Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento:** -----

- Da listagem das prestações de serviços requisitados, no período de vinte a trinta de novembro de dois mil e dezassete;-----
- Da evolução da dívida;-----
- Da informação número cem/dois mil e dezassete/DAF, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de vinte e sete de novembro de dois mil e dezassete, referente ao Orçamento Participativo dois mil e dezassete – Projeto Vencedor;-----
- Da informação número quinhentos/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de vinte e nove de novembro de dois mil e dezassete, referente ao ajuste direto para prestação de serviços para Apoio Administrativo da Divisão Administrativa e



**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Financeira, na modalidade de Avença – celebração de contrato;-----

- Da informação número quinhentos e dois/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de trinta de novembro de dois mil e dezassete, referente ao ajuste direto para prestação de serviços para criação do percurso de visitação ao Mosteiro de S. Miguel de Refojos – celebração de contrato;-----

- Da informação do Coordenador Técnico da DAF/Património, Alfredo Rocha, de vinte e nove de novembro de dois mil e dezassete, referente a alienação de viaturas (sucata) em sistema de hasta pública;-----

**“A Câmara Municipal tomou conhecimento”**.-----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**.-----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

Presente para aprovação, por parte da Câmara Municipal, a ata da reunião deste Órgão realizada no passado dia vinte e quatro de novembro de dois mil e dezassete.-----

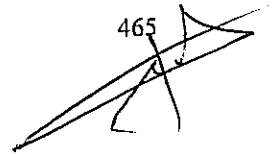
**“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata”**.-----

Os Exmos Senhores Vereadores António Carlos de Queirós Barroso de Carvalho e Marco Filipe Vieira Gomes não participaram na votação, por não terem estado presentes na última reunião.---

**CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO MODELO SIMPLES PARA A EMPREITADA DE CONSERVAÇÃO E RESTAURO DA FACHADA PRINCIPAL, TORRES SINEIRAS, INCLUINDO SISTEMAS DE AFASTAMENTO DE AVES DA IGREJA DO MOSTEIRO DE SÃO MIGUEL DE REFOJOS – ACEITAÇÃO DE OMISSÕES – RATIFICAÇÃO-**

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de vinte e dois de novembro de dois mil e dezassete, de aprovação de aceitação de omissões identificadas pelo interessado no concurso limitado por prévia qualificação modelo simples, para a empreitada de conservação e restauro da fachada principal, torres sineiras, incluindo sistemas de afastamento de aves da Igreja do Mosteiro de São Miguel de Refojos. Despacho este, proferido na sequência da informação número quatrocentos e oitenta e cinco/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de vinte e dois de novembro de dois mil e dezassete.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação de aceitação de omissões identificadas pelo interessado no concurso limitado por prévia qualificação modelo simples, para a empreitada de conservação e restauro da**



**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

fachada principal, torres sineiras, incluindo sistemas de afastamento de aves da Igreja do Mosteiro de São Miguel de Refojos”.

**PEDIDO DE AUTOCARRO – JUNTA DE FREGUESIA DE CAVEZ.**

Presente um requerimento em nome da Junta de Freguesia de Cavez, a solicitar a cedência de um autocarro, para deslocação das pessoas idosas da freguesia, para um almoço natalício, no dia dezassete de dezembro do corrente ano, a realizar no Centro Comunitário. O Técnico superior da DDS, Francisco Freitas, no dia trinta de novembro do corrente ano, informa que há disponibilidade de viatura para o dia solicitado e que o apoio logístico na cedência de transporte terá um custo estimado de setenta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos, pelo que sugere que o assunto seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este órgão delibere aprovar o respetivo apoio, assim como delibere, remeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação. No mesmo dia, o Sr. Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, concorda com a informação técnica e a Sra. Vereadora, Carla Lousada, emite despacho de concordância. O Exmo Senhor Presidente da Câmara no dia quatro de dezembro remete o assunto à Câmara Municipal para deliberação.

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência de um autocarro, para deslocação das pessoas idosas da Freguesia de Cavez, para um almoço natalício, no dia dezassete de dezembro do corrente ano, a realizar no Centro Comunitário, cujo custo estimado é de setenta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos. Mais deliberou, remeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação”.

**CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE**

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente no lugar da Cruz do Muro, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de seu filho [REDACTED] nascido a sete de setembro de dois mil e dezassete. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia dezassete de novembro de dois mil e dezassete, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade,

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte e um de novembro de dois mil e dezassete, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

**“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a**

**[REDACTED] residente no lugar da Cruz do Muro, Refojos de Basto, da**

**União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, para o seu filho [REDACTED]**

**[REDACTED]”.**-----

**CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED]**

**[REDACTED]**-----

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente na Rua

de Entrevais, Freguesia de Pedraça, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de sua filha

[REDACTED] nascida a dez de outubro de dois mil e dezassete. O Chefe de Divisão da

DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e três de novembro de dois mil e dezassete, informa

favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo

Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de

Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte e três

de novembro de dois mil e dezassete, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.---

**“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a**

**[REDACTED] residente na Rua de Entrevais, Freguesia de**

**Pedraça, para a sua filha [REDACTED]”.**-----

**CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED]**

**[REDACTED]**-----

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente na Rua Buenos

Aires, [REDACTED] Freguesia de Pedraça, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de seu

filho [REDACTED] nascido a quinze de agosto de dois mil e dezassete. O Chefe de

Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e três de novembro de dois mil e dezassete,

informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do

Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento

Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no

dia vinte e três de novembro de dois mil e dezassete, remete o pedido à Câmara Municipal, para

deliberação.-----



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED] residente na Rua Buenos Aires, [REDACTED] Freguesia de Pedraça, para o seu filho [REDACTED]”.

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED]

Presente um requerimento em nome de [REDACTED], residente no Lugar de Cucana, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de seu filho [REDACTED] nascido a trinta e um de outubro de dois mil e dezassete. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e um de novembro de dois mil e dezassete, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte e um de novembro de dois mil e dezassete, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED] residente no Lugar de Cucana, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, para o seu filho [REDACTED]

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED]

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente na Rua do Queiroal, [REDACTED] Freguesia de Cabeceiras de Basto, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de sua filha [REDACTED] nascida a dezanove de outubro de dois mil e dezassete. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e um de novembro de dois mil e dezassete, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte e um de novembro de dois mil e dezassete, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED] residente na Rua do Queiroal, [REDACTED], Freguesia de Cabeceiras de Basto, para a sua filha [REDACTED]".-----

**CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED]**

-----  
Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente no lugar de Fojos, Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de seu filho [REDACTED] nascido a onze de setembro de dois mil e dezassete. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e sete de novembro de dois mil e dezassete, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia trinta de novembro de dois mil e dezassete, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED] residente no lugar de Fojos, Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, para o seu filho [REDACTED]".-----

**CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED]**

-----  
Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente na Rua Agostinho Moutinho, [REDACTED] Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de sua filha [REDACTED] nascida a onze de agosto de dois mil e dezassete. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e sete de novembro de dois mil e dezassete, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente, no dia trinta de novembro de dois mil e dezassete, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED]"



469

# MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

[REDACTED] residente na Rua Agostinho Moutinho, [REDACTED]  
[REDACTED] Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos  
de Basto, Outeiro e Painzela, para a sua filha [REDACTED]

**REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE APOIO À INICIATIVA EMPRESARIAL E  
ECONÓMICA NAS ÁREAS AGRÍCOLA, PECUÁRIA OU FLORESTAL, EM NOME DE**

[REDACTED] Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente na Rua  
José Maria Martins Pacheco, [REDACTED] Refojos de Basto, da União de Freguesias de  
Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, a solicitar a concessão de apoio à iniciativa empresarial e  
económica nas áreas agrícola, pecuária ou florestal. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro  
Carvalho, no dia vinte e quatro de novembro de dois mil e dezassete, informa favoravelmente o  
pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que  
este órgão delibere, ao abrigo do artigo nono do Regulamento Municipal de Apoio à Iniciativa  
Empresarial e Económica nas Áreas Agrícola, Pecuária ou Florestal, aprovar o respetivo apoio.  
O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte e sete de novembro de dois mil e dezassete, remete o  
pedido à Câmara Municipal, para deliberação.

**“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica favorável constante do processo  
deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e três abstenções (dos Exmos Senhores  
Vereadores Hélder Emanuel Teixeira Vaz, António Carlos de Queirós Barroso de Carvalho  
e Marco Filipe Vieira Gomes) conceder o apoio à iniciativa empresarial e económica nas  
áreas agrícola, pecuária ou florestal a [REDACTED] residente na  
Rua José Maria Martins Pacheco, [REDACTED] Refojos de Basto, da União de  
Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho”.**

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRAIS DOIS MIL E DEZASSETE – BASTO VIDA--**  
Presente a informação número onze/DAF, da Técnica Superior da DAF, Sílvia Oliveira, de trinta  
de novembro de dois mil e dezassete, a remeter para conhecimento da Câmara Municipal as  
Demonstrações Financeiras Semestrais dois mil e dezassete – Basto Vida. Mais sugere, que  
este órgão delibere remeter o presente assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para  
conhecimento. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, na mesma data, emite parecer de  
concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia trinta de novembro de dois mil e dezassete,  
remete o assunto à Câmara Municipal, para deliberação.



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o documento das Demonstrações Financeiras Semestrais dois mil e dezassete – Basto Vida, à próxima sessão da Assembleia Municipal para conhecimento”.

### FIXAÇÃO DE TAXAS – RECEITAS FISCAIS

Presente a informação número cento e um/DAF, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de vinte e nove de novembro de dois mil e dezassete, a sugerir que a mesma seja remetida à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este órgão delibere sobre a fixação das taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis, Derrama, Imposto sobre Rendimentos de Pessoas Singulares e Taxa Municipal de Direitos de Passagem, para o ano de dois mil e dezoito, tendo em vista o seu envio à Assembleia Municipal para aprovação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara no dia vinte e nove de novembro de dois mil e dezassete, remete o assunto à Câmara Municipal para deliberação.

“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo, deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e três abstenções (dos Exmos. Senhores Vereadores Hélder Emanuel Teixeira Vaz, António Carlos de Queirós Barroso de Carvalho e Marco Filipe Vieira Gomes) aprovar a fixação das seguintes taxas municipais:

Primeiro - fixar, no ano de dois mil e dezassete para liquidação e cobrança no ano de dois mil e dezoito, a taxa de IMI para os prédios rústicos em zero vírgula oito por cento;

Segundo - fixar, no ano de dois mil e dezassete para liquidação e cobrança no ano de dois mil e dezoito, a taxa de IMI para os prédios urbanos em zero vírgula trinta por cento, bem como, a redução da taxa de IMI por via de dependentes a cargo nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário (Lei número oitenta e dois - B/dois mil e catorze, de trinta e um de dezembro, artigo duzentos e treze, e ofício circulado número quarenta mil cento e dez/dois mil e quinze, da AT de vinte e um de julho), nos seguintes termos: famílias com um dependente a cargo, redução de vinte euros; famílias com dois dependentes a cargo, redução de quarenta euros; famílias com três ou mais dependentes a cargo, redução de setenta euros.

Terceiro - Fixar a percentagem de participação variável do IRS sobre os rendimentos dos Municípios do ano de dois mil e dezoito, para liquidação e cobrança em dois mil e





## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

dezanove em quatro por cento;-----

Quarto - fixar, no ano de dois mil e dezassete para liquidação e cobrança no ano de dois mil e dezoito, a taxa de derrama para empresas com volume de negócios no ano anterior até cento e cinquenta mil euros/ano, em zero por cento, e para empresas com volume de negócios no ano anterior superior a cento e cinquenta mil euros, em um por cento.-----

Quinto - fixar, no ano de dois mil e dezassete para liquidação e cobrança no ano de dois mil e dezoito, a TMDP – Taxa Municipal de Direitos de Passagem, em zero vírgula vinte e cinco por cento”.-----

### GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO – DOIS MIL E DEZOITO-----

Presente a informação número cento e dois/dois mil e dezassete/DAF, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de trinta de novembro de dois mil e dezassete, a remeter as Grandes Opções do Plano e Orçamento para dois mil e dezoito e a sugerir que o assunto seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação, assim como delibere remeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia trinta de novembro de dois mil e dezassete, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, deliberou aprovar por maioria, com quatro votos a favor e três votos contra (dos Exmos Senhores Vereadores Hélder Emanuel Teixeira Vaz, António Carlos de Queirós Barroso de Carvalho e Marco Filipe Vieira Gomes) as Grandes Opções do Plano e Orçamento para dois mil e dezoito, bem como remeter o mesmo à próxima sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação”.-----

Pelos Exmos. Senhores Vereadores eleitos pelo Grupo Cidadãos Eleitores Independentes por Cabeceiras – IPC, foi apresentada uma declaração de voto, que aqui se dá como por integralmente reproduzida: *Na sequência da análise que efetuamos ao documento, importa salientar os seguintes aspetos: **Primeiro** - As Opções do Plano devem, antes de mais, refletir quais as linhas gerais de desenvolvimento estratégico que o atual Executivo propõe como orientação da política do planeamento económico e social para o Município de Cabeceiras de Basto. A sua tradução financeira deve plasmar-se no Orçamento Municipal para exercício dois mil e dezoito, refletindo a previsão de receitas a arrecadar e as despesas a realizar durante esse ano, quer com a execução daquele instrumento de gestão, quer com os encargos normais de funcionamento dos serviços; **Segundo** - No entanto, no documento, que nos foi presente,*



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

*verifica-se que a atual maioria que dirige a Câmara Municipal não define qual o caminho que quer seguir, não apresentando de uma forma clara e satisfatória a sua visão para a nossa terra (como vê a realidade concelhia e como pretende transformá-la), a sua missão (o que propõe fazer) e os seus objetivos (o que pretende atingir) a médio e a longo prazo; Terceiro - Para além disso, o modelo de investimento desta Câmara Municipal, e vertido no documento em apreço, continua a basear-se no modelo de desenvolvimento infraestrutural, relegando outros modelos de desenvolvimento económico e social (com investimento em Investigação e Desenvolvimento, Económica e Ambientalmente Sustentável, estímulos com a criação de emprego, fomento da atividade socioeconómica, programas de qualificação profissional e académica, etc.) para uma inexistência prática; Quarto - Registamos, também, que após a audição promovida pelo Presidente da Câmara, e no âmbito do cumprimento do Estatuto da Oposição, das várias propostas políticas avançadas pelos vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores "Independentes Por Cabeceiras", estas não obtiveram por parte da maioria do Executivo Municipal, grande interesse e acolhimento, pois apenas um número muito residual delas foram contempladas e incluídas nas Opções do Plano. Resumindo, o documento designado "Opções do Plano e Orçamento para dois mil e dezoito – Cabeceiras de Basto, continuar a mudança I", apesar de conter alguns aspetos positivos, é um conjunto de ideias soltas, menos bem estruturado e com numerosas intenções de investimento, carregadas de incerteza porque dependentes da eventual aprovação de candidaturas e fundos comunitários. Assim, efetuando o balanço entre os prós e os contras os Vereadores eleitos nas lisas do Grupo de Cidadãos Eleitores "Independentes Por Cabeceiras – IPC", votam contra na votação das "Opções do Plano e Orçamento para dois mil e dezoito".*

### ACORDOS DE EXECUÇÃO A CELEBRAR COM AS JUNTAS DE FREGUESIA – ANO DOIS MIL E DEZOITO

Presente a informação número cento e quatro/dois mil e dezassete/DAF, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de trinta de novembro de dois mil e dezassete, a remeter a proposta de celebração de Acordos de Execução com as Juntas de Freguesia no ano de dois mil e dezoito, para a limpeza das vias e espaços públicos. Sugere ainda que, o assunto seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação, assim como delibere remeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação. O Exmo. Senhor



**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
CONTRIBUINTE N.º 506 330 334

Presidente da Câmara Municipal, no dia quatro de dezembro de dois mil e dezassete, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

**“A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas de celebração de Acordos de Execução com as Juntas de Freguesia no ano de dois mil e dezoito, para a limpeza das vias e espaços públicos”.**-----

**DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO - [REDACTED]**  
-----

Presente a informação do Técnico Superior da UPOP, Luis Dourado, de vinte e oito de novembro de dois mil e dezassete, a remeter o processo de comunicação prévia para obras de edificação (CP-EDI número vinte/dois mil e catorze) de [REDACTED] e a informar que o prazo para a execução das obras objeto da comunicação prévia número sete/dois mil e quinze, terminou no passado dia doze de agosto de dois mil e dezassete. Considerando a informação da fiscalização de que as obras não foram iniciadas, verifica-se assim e de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação que a comunicação prévia caducou, pelo que será de declarar a caducidade da mesma, pelo Executivo Municipal, devendo o processo ser presente à próxima reunião deste órgão, para deliberação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia trinta de novembro de dois mil e dezassete, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

**“A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade da comunicação prévia para obras de edificação (CP-EDI número vinte/dois mil e catorze) de [REDACTED]”**-----

O Exmo Senhor Vereador Pedro Jorge Pereira de Sousa não participou, por impedimento, na discussão e votação.-----

**ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – SEGUNDA ALTERAÇÃO** -----

Presente a informação do Técnico Superior da UPOP-Planeamento, Adelino Magalhães, de seis de dezembro de dois mil e dezassete, dando conhecimento que terminou no passado dia três de outubro do corrente ano, o período de discussão pública para a segunda alteração do Plano Diretor Municipal de Cabeceiras de Basto, com a qual se pretende que os espaços industriais possam acolher no futuro todas as atividades económicas e não apenas a industrial, bem como a alteração da legenda das cartas de ordenamento, decorrente da alteração da denominação de espaços industriais e áreas industriais programadas, para espaços de atividades económicas e



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

áreas de atividades económicas programadas. Refere ainda que, não surgiu qualquer exposição ou pedido de alteração, bem como o parecer favorável por parte da CCDR-N. Sugere na mesma informação que o assunto seja presente à próxima reunião da Câmara e Assembleia Municipal, para aprovação. O Dirigente Intermédio da UPOP, Miguel Gomes, na mesma data, concordou com a referida informação e o Exmo Senhor Presidente remeteu, no mesmo dia, o assunto à reunião da Câmara Municipal para apreciação e votação.

**“A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar a segunda alteração ao Plano Diretor Municipal e remeter o processo à próxima sessão da Assembleia Municipal para deliberação”.**

### **ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

Presente a relação da Unidade de Planeamento e Obras Particulares, a dar conhecimento dos processos que no período de dezassete a trinta de novembro de dois mil e dezassete, foram despachados ao abrigo da delegação de competências.

---Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação que [redacted] residente na Rua Sra. do Ó, [redacted] freguesia de Basto, deste concelho, pretende levar a efeito no lote número dezassete do alvará de loteamento número dois/dois mil e onze, situado no lugar de Cernadela, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela.

**“A Câmara tomou conhecimento de que no período de dezassete a trinta de novembro de novembro de dois mil e dezassete, e de acordo com o teor das informações técnicas insertas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes da presente relação”.**

E, nada mais havendo a tratar, quando eram treze horas e quarenta minutos, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião.

---E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu *Jana de Brito*  
*de Almeida Oliveira* Chefe de Divisão da Divisão de Administração  
Geral e Atendimento, subscrevi.